

AIR e Processo Normativo

5º Seminário IBRAC de Regulação e Concorrência

José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz
Diretor Presidente





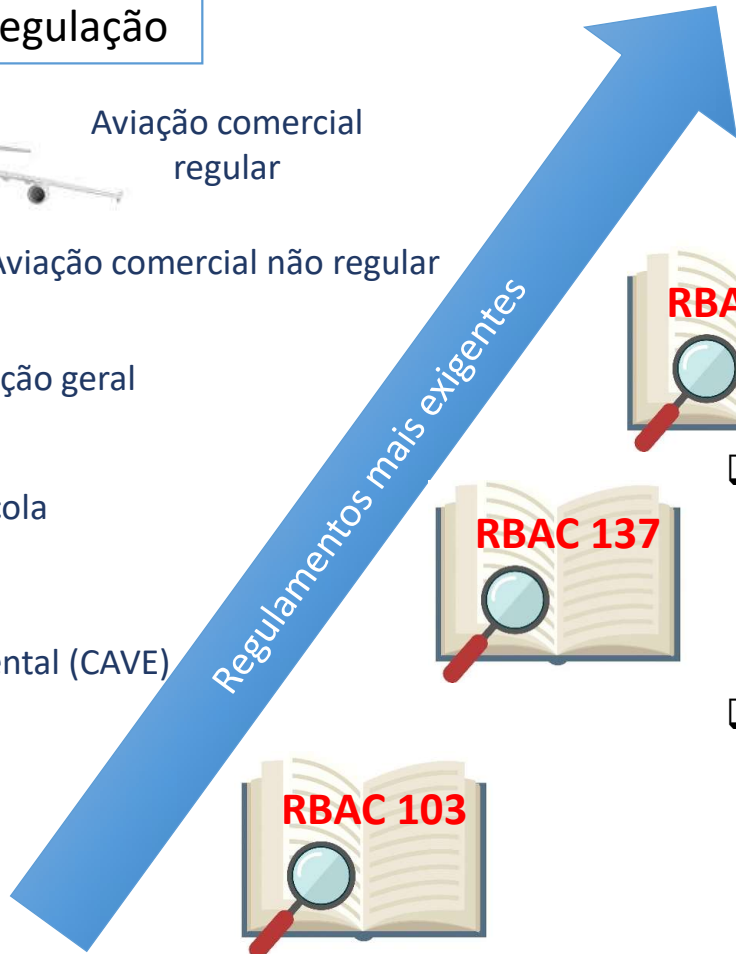
Ambiente Regulatório	<i>A ANAC deve desenvolver um ambiente regulatório estável e sustentável</i>
Regulação Técnica	<i>A ANAC deve modelar seu arcabouço técnico-regulatório com base no risco associado às operações e orientado ao desempenho esperado dos entes regulados</i>
Regulação Econômica	<i>A ANAC deve modelar seu arcabouço econômico-regulatório para promover a concorrência, a fim de ampliar a oferta de serviços do setor</i>
Regulamentação	<i>A ANAC deve realizar a adequada intervenção regulatória quando necessária, mantendo sua estrutura normativa compreensível e atualizada</i>
Planejamento da Fiscalização	<i>A ANAC deve planejar suas ações de fiscalização de forma coordenada, priorizando as atividades que possuem maior exposição ao risco e que configuram maior assimetria de informação às pessoas impactadas pelas operações</i>
Execução da Fiscalização	<i>A ANAC deve direcionar seus esforços para que suas ações de fiscalização induzam os entes regulados a apresentarem o desempenho adequado</i>

Regulamentação e Certificação

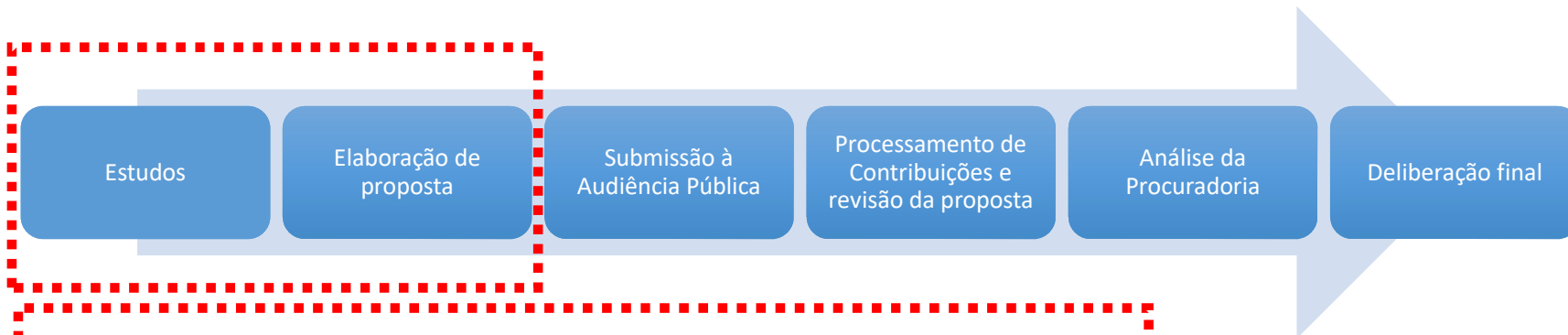
INTERESSE PÚBLICO



Exposição ao risco + Assimetria de informação = Necessidade de regulação



- ❑ Intensidade da regulação é proporcional ao risco, conforme Declaração de Direitos de Liberdade Econômica (Lei 13.784/2019)
- ❑ Regulamentação da ANAC consolidada por segmento, alinhada aos padrões internacionais do setor e ao Decreto 10.139/2019 (Revisão e Consolidação de Atos Normativos)



- Processo de AIR
 - Benchmarkings
 - Alternativas normativas e não normativas
- Discussão técnica com a Diretoria durante a análise das principais alternativas
- Antecipação da participação social no processo:
 - Grupos de Estudo Misto
 - Tomadas de Subsídios
 - Reuniões Participativas



CASO REAL – REQUISITOS TÉCNICOS PARA O SESCINC



Problema(s) identificado(s)

Comprometimento do desenvolvimento da aviação regional, devido ao descompasso entre as exigências regulatórias de disponibilização de SESCINC (Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate à Incêndio em Aeródromos) e os benefícios gerados à segurança operacional.

Participação Social com Partes Interessadas

- Operadores de aeródromo
- Operadores aéreos
- Operadores - SESCINC (*Bombeiros*)

Análise Risco x Custo

- Tomada de decisão baseada em evidências

Classe Aeródromo	Quantidade	Risco (%)	Classe AD	Média por AD por passageiro (R\$/PAX)
Classe IV	12	32%	Classe IV	0,58
Classe III	19	40%	Classe III	3,14
Classe II	24	17%	Classe II	8,32
Classe I	44	11%	Classe I	20,73

Limitantes para expansão da aviação regional:



- Capacitação em AIR
- Qualidade das informações
- Avaliação ex-post (Avaliação de Resultado Regulatório)





José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz

Diretor Presidente

presidencia@anac.gov.br